



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

1 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER – CEDIM/SC, ao
2 quarto dia do mês de março de dois mil e dezesseis, em Florianópolis, realizou-
3 se a 1ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2016 sob a
4 coordenação da Presidenta Conselheira Sheila Sabag, representante da Rede
5 Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (RNF).
6 A 1ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das Conselheiras
7 Titulares e Suplentes, representantes das Organizações Governamentais:
8 Conselheira Titular e Vice-Presidenta Célia Fernandes representante da
9 Coordenadoria Estadual da Mulher (CEM/SC); Conselheira Titular Guerlinde
10 Gomes de Medeiros, representante da Secretaria de Estado da Administração
11 (SEA); Conselheira Suplente Suzy Cristina Rodrigues, representante da
12 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST);
13 Conselheira Titular Luz Marina Stradioto Steckert, representante da Secretaria
14 de Estado do Planejamento (SPG); Conselheira Titular Arianne Emi Nakamura e
15 Conselheira Suplente Sueli Irene Zinkoski, ambas representantes da Secretaria
16 de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL); Conselheira
17 Suplente Fabiana Lopes Ribeiro, representante da Secretaria do
18 Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Conselheiras Titulares e
19 Suplentes representantes das Organizações Não Governamentais: Conselheira
20 Titular Carmem Vera G. Vieira Ramos representante do Instituto de Estudos de
21 Gênero (IEG); Conselheira Suplente Daniele Soares da Silva, representante da
22 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina
23 (FETAESC); Conselheira Titular Silvana Passold, representante da Ordem dos
24 Advogados do Brasil (OAB); Conselheira Titular Adélia Maria Schmitz,
25 representante da Associação Estadual de Mulheres Camponesas/SC
26 (AEMAC); Conselheira Titular Jane Maria de Souza Philippi, representante da
27 Casa da Mulher Catarina e Conselheira Suplente Adriana Aparecida da Silva
28 representante da Federação Catarinense de Mulheres (FCM). Participaram
29 também da 1ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, a Secretária
30 Executiva do CEDIM/SC Fabiana de Souza e a Estagiária de Nível Médio,



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

31 Sabrina Cristina Santos. Justificaram a ausência, Conselheira Titular Maria
32 Cecília Heckrath, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES);
33 Conselheira Titular Patrícia Maria Zimmermann, representante da Secretaria de
34 Estado da Segurança Pública (SSP); Conselheira Titular Gerusa Machado,
35 representante da FCM; Conselheira Suplente Ana Maria Veiga e representante
36 do IEG; e Conselheira Titular Jurema Ramos dos Santos, representante da
37 Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais da Grande Florianópolis
38 (BPW). Sheila iniciou a Plenária e procedeu a leitura da **Convocação da 1ª**
39 **Reunião Plenária Ordinária, de 04 de março de 2016, com início 14h00min,**
40 **na Sala de Reuniões da SST, sito, Av. Mauro Ramos, 722, Centro –**
41 **Florianópolis/SC** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)**
42 **Levantamento do Quorum; 2) Aprovação das Atas da 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Reuniões**
43 **Plenárias Ordinárias e da 1ª Reunião Extraordinária do CEDIM/SC do ano de**
44 **2015; 3) Aprovação do Cronograma das Reuniões Plenárias Ordinárias do**
45 **CEDIM/SC para o ano de 2016; 4) Avaliação da 4ª Conferência Estadual de**
46 **Políticas para as Mulheres e 5) Informes Gerais.** Após a leitura da ordem do
47 dia, Sheila cumprimentou as conselheiras e demais participantes da 1ª Reunião
48 Plenária Ordinária verificando o quorum para as deliberações pertinentes.
49 Sheila solicitou que as conselheiras fizessem breve apresentação, visto que
50 havia conselheiras que estavam ingressando no CEDIM/SC na presente
51 Plenária. Em seguida foi colocada em aprovação as Atas da 7ª, 8ª, 9ª e 10ª
52 Reuniões Plenárias Ordinárias e da 1ª Reunião Extraordinária do CEDIM/SC
53 do ano de 2015, como a Ata da 10ª Reunião Plenária não havia sido
54 encaminhada às Conselheiras para a leitura prévia, a mesma foi lida na
55 Plenária. Todas as Atas foram aprovadas em unanimidade. Dando
56 continuidade a Ordem do dia iniciou-se a leitura do Cronograma das Reuniões
57 Plenárias Ordinárias do CEDIM/SC para o ano de 2016. Fabiana de Souza
58 informou que atendendo a solicitação do Chefe de Gabinete da SST, Arão
59 Josino da Silva, o CEDIM/SC encaminhou o planejamento das atividades para



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

60 o ano de 2016 pontuando-se a necessidade de aprovação em Pleno do referido
 61 Conselho. Conforme o quadro a seguir:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CEDIM/SC		
Ano 2016		
MÊS	DIA	ATIVIDADE
Fevereiro	04	Reunião da Comissão Organizadora e demais Comissões da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.
	23 a 25	4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres
Março	04	1ª Reunião Plenária Ordinária
Abril	05	2ª Reunião Plenária Ordinária
Maio	03	3ª Reunião Plenária Ordinária
	10 a 13	4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
Junho	07	4ª Reunião Plenária Ordinária (Itinerante/Município de Lages)
Julho	05	5ª Reunião Plenária Ordinária
	*	Fórum eletivo da nova gestão
Agosto	02	Posse da Gestão 2016/2018
	02	6ª Reunião Plenária Ordinária



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

	02	Eleição Mesa Diretora
Setembro	06	7ª Reunião Plenária Ordinária
	*	Capacitação para as Conselheiras do CEDIM/SC Gestão 2016/2018
Outubro	04	8ª Reunião Plenária Ordinária (Itinerante/Município de Chapecó)
Novembro	01	9ª Reunião Plenária Ordinária
	22	Atividades referentes aos 16 Dias de Ativismo Capacitação para as Conselheiras Municipais
Dezembro	06	10ª Reunião Plenária Ordinária (Itinerante/ Município de Mafra)

62 Assim, após a leitura e discussão sobre as atividades propostas, houve a
63 aprovação unânime do referido Cronograma, grifando-se que as plenárias
64 ordinárias permanecem as primeiras terças-feiras de cada mês. Sheila
65 informou que foi solicitada pela Secretária Adjunta da SST, Reginete Panceri a
66 relação contendo o nome e o município de domicílio das Conselheiras. Fabiana
67 de Souza informou que estavam finalizando a relação para entregar, visto que
68 faltava identificar o município de algumas Conselheiras. Em seguida deu-se
69 início a avaliação da 4ª CEPM que foi realizada de 23 a 25 de fevereiro de
70 2016 na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) em
71 Florianópolis. Sheila referendou que na Conferência foram retiradas propostas
72 dentre as quais serão encaminhadas ao Governo Estadual e Federal e que
73 também irão integrar as propostas a serem apreciadas pela Plenária da 4ª
74 Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (4ª CNPM). Sheila fez uma
75 breve leitura das avaliações entregues pelas participantes da 4ª CEPM



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

76 concluindo-se, portanto que as mesmas foram em sua maioria positiva. Sheila
77 pontuou que não houve dificuldades ou percalços quanto as ações (inscrição,
78 alimentação, tempo das falas e representações) concernentes a execução
79 propriamente da 4ª CEPM. Todavia, referendou que houve 02 episódios que
80 precisariam ser avaliados na Plenária: 1) manifestação contrária da mesa às
81 moções apresentadas; e 2) eleição das delegadas, que conforme aprovado no
82 Regulamento, as inscrições seriam por segmentos de mulheres (outros;
83 heterossexuais; LBTs; comunidades tradicionais; indígenas; campo, das águas
84 e da floresta; negras; representantes do governo municipal; representantes do
85 governo estadual; com deficiência). Entretanto, houve contestação por parte de
86 algumas mulheres, do movimento de mulheres negras, quanto a legitimidade
87 de representação de algumas delegadas eleitas no segmento de mulheres de
88 comunidades tradicionais. Sheila pontuou que as delegadas ao fazerem a
89 inscrição online, escolhiam o segmento que gostariam de participar, não
90 havendo a necessidade de documento comprobatório. Sheila grifou que o
91 processo e a forma de eleição das delegadas foram discutidos e aprovados no
92 Regulamento da 4CEPM. Neste contexto, mencionou ainda que o CEDIM/SC
93 recebeu de algumas delegadas eleitas representantes de mulheres negras,
94 documento contestatório quanto a representatividade das delegadas eleitas no
95 segmento de mulheres de comunidades tradicionais, solicitando o
96 descredenciamento das delegadas eleitas, pois consideraram ilegítima e
97 equivocada a referida eleição. Diante da exposição, a Plenária discutiu todas
98 as fundamentações e argumentos do documento recebido, sobre a eleição das
99 delegadas para a 4ª CNPM e posicionou-se com o objetivo de fundamentar a
100 deliberação da Comissão Organizadora da 4ª CEPM quanto ao recurso
101 apresentado no referido documento, fazendo as seguintes considerações: a
102 escolha do segmento foi realizada no momento da inscrição online, onde não
103 havia a necessidade de comprovação ou declaração de representação; o
104 Regulamento Interno da 4ª CEPM foi aprovado em Plenária na referida
105 Conferência; ao acatar a exigência de comprovante ou declaração de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

106 representatividade para o segmento de mulheres de comunidades tradicionais
107 dever-se-á estender a todos os demais segmentos eleitos; e por fim, que todas
108 as propostas elencadas na 4ª CEPM serão defendidas por todas as delegadas
109 eleitas para a 4ª CNPM, considerando que as Conferências de Políticas para
110 as Mulheres, tem por objetivo fortalecer a Política para as Mulheres. Quanto
111 aos encaminhamentos referentes a 4ª CEPM, a Plenária referendou o êxito das
112 propostas e dos debates. Sheila pontuou que se faz necessária a elaboração
113 do relatório e que Fabiana de Souza havia concluído a relação das delegadas
114 eleitas com os dados necessários para solicitar a compra das passagens junto
115 a SST. Sueli falou que a divulgação da 4ª CEPM foi excelente, visto a
116 significativa veiculação na mídia (redes sociais, TV, jornais, rádios, entre
117 outras). A Plenária unanimemente saudou a Comissão de Comunicação da 4ª
118 CEPM que desde o início realizou um trabalho propositivo. O Pleno mencionou
119 ainda o apoio da Alesc na cessão do espaço físico viabilizando efetivamente a
120 realização da 4ª CEPM. Sheila complementou também o empenho da
121 Secretária Adjunta da SST, Reginete Panceri quanto a realização da
122 Conferência, visto todos os entraves administrativos e burocráticos dentro da
123 própria Secretaria. Leu-se então as duas minutas de Ofícios de agradecimento
124 à Alesc e à SST, em especial a Secretária Adjunta para que a Plenária fizesse
125 suas considerações, que por conseguinte aprovou por unanimidade. Foi
126 mencionado também o apoio da Prefeita de Itá, Sra. Leide Mara Bender na
127 doação de lápis, do empresário Anselmo do município de Araranguá, que
128 forneceu as sacolas cujos agradecimentos serão feitos por Célia. Guerlinde
129 evidenciou que a realização da 4ª CEPM foi uma conquista devido ao contexto
130 de dificuldades vivenciado, todavia, pontuou aspectos negativos, entre eles a
131 baixa efetividade da participação das conselheiras estaduais nas ações que
132 envolviam o fazer da Conferência, sobrecarregando algumas conselheiras.
133 Carmem disse que temos que discutir a participação das Conselheiras
134 considerando e respeitando as habilidades e limitações de cada uma. Sheila
135 complementou que houve a necessidade de contar com voluntários para o



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

136 credenciamento, e demais atividades, o que por vezes dificultava a execução
137 das atividades e exemplificou os percalços com o cerimonial da Alesc. Informes
138 Gerais: Sheila informou que o CEDIM/SC recebeu da Rádio Cultura de
139 Florianópolis o convite para participar no dia 06 de março de 2016, às 13h, do
140 Programa “A hora da História” com o apresentador Julião Goulart para falar
141 sobre o Dia Internacional da Mulher, e para tanto era necessário verificar a
142 participação de até 03 Conselheiras. Assim acordou-se que Célia, Sheila e
143 Carmem participariam do Programa. Continuando os informes, Jane e Sheila
144 mencionaram que no dia 07 de março de 2016, às 18h, aconteceria o
145 Lançamento da Campanha Março é Delas na Alesc, onde serão entregues
146 para o Governador do Estado às propostas elencadas na 4ª CEPM, sendo
147 importante a participação das Conselheiras Estaduais. Foi informado também o
148 evento realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Bento
149 do Sul em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social daquela
150 cidade em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no dia 12 de março
151 de 2016 das 9h às 13h denominado “V Mulher em Ação”. E o convite para o IV
152 Seminário da Mulher do Campo e da Cidade da Região da AMURES, no dia 08
153 de março de 2016 realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de
154 Lages. Jane informou que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São
155 José realizaria nos dias 08 e 13 de março de 2016 respectivamente em frente a
156 Delegacia da Mulher e na Feira da Freguesia no Centro Histórico de São José
157 panfletagens alusivas ao Dia Internacional da Mulher. Adélia informou que
158 estava programada uma gama de atividades concernentes as mulheres
159 camponesas no dia 08 de março de 2016. Mencionou ainda eventos em São
160 Miguel do Oeste, Chapecó, Lages e Itapiranga. Além da Comissão da Via
161 Campesina em Florianópolis no dia 08 de março a qual faz parte. Adriana
162 informou que no dia 05 de março de 2016, às 10h a FMC realizaria
163 panfletagem na Esquina Democrática em Florianópolis. Sheila mencionou
164 sobre a necessidade de manifestação do CEDIM/SC quanto a Minuta de
165 Decreto referente a Lei 15.974/13 que dispõe sobre a divulgação do serviço de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

166 Disque Denúncia Nacional de Violência Contra a Mulher, no âmbito de Estado
167 de Santa Catarina e a Regulamentação da Lei nº 16.396/14, que “Institui a
168 garantia e o direito de as mães amamentarem seus filhos nos recintos coletivos
169 de acesso público dos estabelecimentos comerciais situados no Estado de
170 Santa Catarina”. No que concerne a Lei 15.974/13, regulamentadora do
171 DISQUE 180, é necessário baixar as documentações do SGPE e analisar para
172 fazer a manifestação. Quanto a Lei 16.396/14, Sheila mencionou que
173 atendendo a solicitação da Consultoria Jurídica (COJUR/SST), o CEDIM/SC
174 manifestou-se favorável, pois considerou a liberdade de escolha das mulheres
175 para a reafirmação de sua dignidade, e o Estatuto da Criança e do
176 Adolescente. Posteriormente, a COJUR/SC solicitou a elaboração de minuta de
177 decreto da referida lei. Desta forma, o CEDIM/SC ratificou o autografo do
178 Projeto de Lei nº 267/2013 do Deputado Joares Ponticelli, mas entendendo sobre a
179 necessidade de algumas alterações encaminhou nova minuta. Todavia, a
180 COJUR/SC reencaminhou o processo para que o CEDIM/SC elaborasse
181 novamente a devida regulamentação visto que considerou que a minuta
182 apresentada não era regulamentadora da Lei nº 16.396/14, devendo ainda
183 atribuir a qual/quais órgãos serão responsáveis pela fiscalização, bem como, a
184 que órgão ou programa serão revestidos os valores arrecadados. A Plenária
185 deliberou que se fazia necessária reunião com a COJUR/SST para verificar
186 como poderia ser realizada a criação de um Fundo para o CEDIM/SC e em não
187 havendo a possibilidade de criação do Fundo, identificar-se-ia quais as
188 estratégias para a destinação dos recursos para o CEDIM/SC e para a
189 CEM/SC. Como último informe, Sheila referendou que a Legislação do
190 CEDIM/SC está tramitando na Alesc, e que a mesma foi analisada pela
191 Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Tributação e
192 que encontrava-se na Comissão de Direitos Humanos. Sheila contextualizou
193 que a Lei Estadual nº 11.159/99 foi discutida e analisada pela CEDIM/SC junto
194 a COJUR/SST no ano de 2014 e que foram propostas alterações/adequações
195 em seu texto. Em que pese, no ano de 2015, foram identificadas alterações na



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

196 referida Lei que não foram acordadas junto ao CEDIM/SC, sendo que dentre as
197 alterações realizadas sem a anuência do Conselho verificou-se: interferiam nas
198 competências do CEDIM/SC pois o tornava consultivo e deliberativo mas
199 cerceava seu poder de elaboração de documentos entre outros, visto que
200 deveriam ser elaborados por intermédio da SST; retirou a autonomia do
201 CEDIM/SC na chamada do edital das representações não governamentais; o
202 pleno do Conselho seria mensalmente em Florianópolis. Quanto ao Projeto de
203 Lei 0340.7/2015, o qual trata sobre as alterações da Lei do CEDIM/SC, Sheila
204 mencionou que o mesmo sofreu emendas da Deputada Estadual Luciane
205 Carminatti (membro da Comissão de Constituição e Justiça) e então fez a
206 leitura das emendas propostas pela Deputada Luciane, perguntando a
207 Plenária se estavam de acordo com as mesmas, para que o CEDIM/SC
208 pudesse sinalizar a continuidade da tramitação do referido Projeto de Lei nas
209 Comissões da Alesc. A Plenária concordou com as emendas e aprovou a
210 continuidade da tramitação. Sheila findou a reunião agradecendo a presença
211 de todas. Eu, Secretária Executiva Fabiana de Souza, lavrei a presente Ata.